



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração do Município de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declaramos a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 05.17.01/2023**, amparada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa **BORGES & GOMES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 28.599.431/0001-35, situada a AV REPUBLICA DO LIBANO, 251 SALA 413 TORRE A BAIRRO PINA, CEP 51110-160, RECIFE-PE, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA OBTENÇÃO DE IMPLEMENTO DE RECEITAS CONSTITUCIONAIS DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL, EM VIRTUDE DA AFETAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à autoridade superior, *in casu*, PAULO HENRIQUE HORÁCIO FREIRES (**Secretário de Administração**); declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pindoretama/CE, 17 de maio de 2023.


PAULO HENRIQUE HORÁCIO FREIRES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

